

PL 0285/2005

## JUSTIFICATIVA

Já se tornaram corriqueiras as afirmações freqüentes sobre a insegurança a que esta exposta nossa cidade.

Dentre elas esta o efeito produzido nas atividades escolares. A insegurança que estão expostas nossas crianças, tem sério comprometimento no aproveitamento escolar, quando não causa o abandono de seus freqüentadores. São lições diárias de incivilidade que podem produzir em nossa crianças confusão de valores: tais como pichações, invasões, depredações, violência, medo, etc. As noções de cidadania e civilidade aprendidas nos bancos escolares são constantemente postas a prova ali mesmo, dentro dos estabelecimentos escolares.

A medida proposta visa afastar esta prática nociva aos estabelecimentos ensino através da guarda, zeladoria e vigilância constante efetuada por membro da Guarda Civil Metropolitana.

Por um lado o respeito e zêlo pelo patrimônio público, por outro lado o estímulo pela atuação do vigilante, reproduzirá, na prática, as lições apreendidas bancos escolares.

Por tratar-se de medida que promoverá não só a segurança dos envolvidos e que produzirá um efeito conscientizador e educador à comunidade como um todo, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

VEREADOR CARLOS APOLINARIO  
LIDER DO PDT